



DECRETO Nº 70/2022, DE 18 OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO DE Nº 01/2022

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, consonância com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

ALTERA:

Art. 1º Fica alterada a letra “o” do Art.1º do decreto nº 01/2022, que passará a ter a seguinte redação:

o) **28 de outubro (sexta-feira)** dia do Servidor Público – ponto facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as seguintes disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES
SECRETARIO ADM. FAZENDA